



OFÍCIO Nº 36/2024 - BSF-GABDG (11.02.17.06)

Nº do Protocolo: 23543.000958/2024-44

Barra De São Francisco-ES, 21 de agosto de 2024.

Aos(Às) Senhores(as) Proprietários(as) de Restaurantes

Assunto: Regulamentação para Entregas de Marmitex no IFES Campus Barra de São Francisco

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando o Pregão Eletrônico nº 01/2022, realizado em 28 de março de 2022, que visava a concessão onerosa de uso de espaço físico pertencente ao Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco para a instalação de uma cantina (venda de lanches e almoço), e que este pregão não obteve êxito devido à falta de empresas interessadas, em razão da ausência de estrutura adequada para a instalação da cantina;

Considerando que o espaço destinado à cantina está atualmente em fase de construção, com previsão de conclusão para dezembro de 2024;

Considerando que, até a realização de um novo processo licitatório para concessão do espaço da cantina, alguns restaurantes têm efetuado entregas de marmitex no IFES Campus Barra de São Francisco de forma liberal;

Considerando a necessidade de assegurar que os alimentos oferecidos sejam de boa qualidade e contribuam para o desenvolvimento e bem-estar dos estudantes e servidores;

Considerando o disposto na Lei nº 13.680/2018, que estabelece diretrizes para a alimentação escolar, visando a melhoria da qualidade da alimentação oferecida aos alunos da educação básica, bem como a necessidade de planejamento e controle da alimentação de acordo com as diretrizes nutricionais e de qualidade;

Considerando as recomendações da Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde, que visa garantir a qualidade e segurança da água potável e dos alimentos em estabelecimentos de saúde e educação, estabelecendo normas para a manipulação, armazenamento e distribuição desses itens;

Informamos que, a partir do dia 16 de setembro de 2024, será permitida a entrada de empresas para realizar entregas e comercialização de marmitex nas dependências do IFES Campus Barra de São Francisco apenas mediante cadastro prévio e entrega dos documentos comprobatórios estabelecidos nos Anexos I deste comunicado.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, estamos à disposição pelos canais de comunicação.

Anexos:

Anexo I: [Formulário de inscrição I]

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 16:52)

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA

DIRETOR

BSF (11.02.17)

Matrícula: 2148760

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **def37cd050**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

Anexo I - OFÍCIO Nº 36 / 2024 - BSF-GABDG (11.02.17.06)

Formulário de Dados da Empresa

1. Dados da Empresa

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Endereço Completo:	
- Rua:	
- Número:	
- Complemento:	
- Bairro:	
- Cidade:	
- Estado:	
- CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

2. Dados do Responsável Legal

Nome Completo:	
Cargo:	
CPF:	
Telefone:	
E-mail:	

3. Dados de Operação

Tipo de Serviço:	() Marmitex () Outros:
Horário de Funcionamento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES, 320 – km 118 , Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000 Barra de São Francisco-ES
Tel. (27) 3083-4500

4. Documentação Necessária

Cópia do CNPJ:	<input type="checkbox"/> Anexado
Cópia RG responsável legal	<input type="checkbox"/> Anexado
Cópia CPF responsável legal	<input type="checkbox"/> Anexado
Cópia da Inscrição Estadual:	<input type="checkbox"/> Anexado
Certificado de Regularidade do Corpo de Bombeiros:	<input type="checkbox"/> Anexado
Certificado de Regularidade da Vigilância Sanitária:	<input type="checkbox"/> Anexado
Alvará de Funcionamento:	<input type="checkbox"/> Anexado
Comprovante de Endereço da Sede:	<input type="checkbox"/> Anexado

5. Declaração

Declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e que os documentos anexados são legítimos e válidos. Comprometo-me a cumprir todas as normas e regulamentos estabelecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco e pela legislação vigente.

Nome do Responsável:	
Assinatura:	
Data:	

Instruções para Envio:

Envie o formulário preenchido e a documentação necessária para o e-mail [da.bsf@ifes.edu.br] ou entregue pessoalmente na diretoria de administração do Ifes campus Barra de São Francisco..